



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019.

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, NO PERÍODO
DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o recesso estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que será no período de 15 de Dezembro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, adotar o meio expediente em regime de escala dos servidores, como forma de conter gastos durante o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

I – Fica determinado que o expediente do Poder Legislativo Municipal no período de 02 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2019 será das 08h00 às 12h00, não havendo, portanto, atendimento ao público no período vespertino, e que o atendimento será normalizado a partir de 11 de Fevereiro de 2019 (segunda-feira);

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

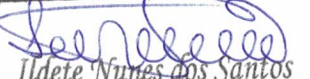
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.


ALER RIBEIRO LOUÇA
Presidente da Câmara

**Publicado no Placard da
Câmara Municipal em**

03 / 01 / 19


Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017